



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ____/2016

Autor: Comissão de Meio Ambiente

“Institui o DIA DOS ANIMAIS no município de Caçapava e dá outras providências”

Artigo 1º – Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Caçapava o “DIA DOS ANIMAIS”, que será comemorado, anualmente, no dia 04 (quatro) do mês de outubro e estabelece diretrizes para a Conscientização à Proteção e Defesa Animal.

Parágrafo Único – Com a instituição do “Dia dos Animais” fica esta Casa de Leis com o compromisso de celebrar o dia com uma Sessão Especial.

Artigo 2º – Por “proteção e defesa dos animais” ou “causa animal” entende-se o conjunto de ações destinadas a promover o respeito à vida, a integridade física dos animais, visando seu bem-estar.

Artigo 3º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 29 de novembro de 2016.

Lucio Mauro Fonseca – PSDB
Presidente

Paulo Roberto Amaral Lanfredi – PRB
Vice - Presidente

Nilton Aparecido de Oliveira – PPS
Membro

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências o presente projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do “Dia dos Animais” no Município de Caçapava.

Com a criação do Dia dos Animais no Município de Caçapava, o Poder Público poderá, anualmente, na semana em que inclui o dia Quatro de Outubro, em conjunto com a sociedade, nos termos do artigo 225 de Constituição Federal, desenvolver mais intensamente ações e atividades promovendo o respeito à vida, a integridade física e psíquica dos animais, visando o seu bem-estar.

O Projeto de lei acima visa difundir a importância da conscientização sobre a responsabilidade que devemos ter com os animais, eis que também são vidas que devem ser respeitadas, protegidas e amadas, pois compartilham com o ser humano o mesmo ambiente.

A proposta em se comemorar o “Dia dos Animais” no Município de Caçapava na semana em que inclui o dia Quatro de Outubro, pretende-se ao fato, de que neste dia, comemora-se o Dia Nacional da Ecologia e o Dia Mundial dos Animais, e também se festeja o Dia de São Francisco de Assis – Devotamente Conhecido Como Protetor dos Animais e Patrono da Ecologia.

Sendo matéria de relevante interesse da população, contamos com o apoio dos Senhores Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Lucio Mauro Fonseca – PSDB
Presidente

Paulo Roberto Amaral Lanfredi – PRB
Vice – Presidente

Nilton Aparecido de Oliveira – PPS
Membro